



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.

AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Av: Jaime Soares, nº 420 710 – Centro, CEP: 64495-000, em Jardim do Mulato, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.552.343/0001-01, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que no período de 1º de janeiro a 07 de Agosto de 2026, NÃO houve inscrição de devedores na Dívida Ativa do Município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

.Jardim do Mulato (PI), 07 de Agosto de 2026

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.

AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Av: Jaime Soares, nº 420 710 – Centro, CEP: 64495-000, em Jardim do Mulato, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.552.343/0001-01, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, NÃO houve inscrição de devedores na Dívida Ativa do Município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

.Jardim do Mulato (PI), 31 de Dezembro de 2025

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.

AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000

CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede na Av: Jaime Soares, nº 420 710 – Centro, CEP: 64495-000, em Jardim do Mulato, Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.552.343/0001-01, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para os devidos fins que forem necessários que no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, NÃO houve inscrição de devedores na Dívida Ativa do Município. E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

.Jardim do Mulato (PI), 31 de Dezembro de 2024

TIAGO ANDRÉ SOUSA SOARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS